



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

2º PROCESSO SELETIVO DE 2024 PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PR-MS
RESULTADO FINAL

DIREITO – GRADUAÇÃO – DOURADOS

IDENTIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO				POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO	DETALHAMENTO
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA SUBJETIVA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTISTA NEGRO (CN)	COTISTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)	MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)		
20	PEDRO ELIAS SERRAGLIO BARUFFI	25,00	17,00	42,00	1				1	AC
21	LUANA BATISTA DA SILVA	25,00	15,00	40,00	2				2	AC
17	LÍVIA SAMPAIO CARVALHO	24,00	10,00	34,00	3				3	AC
71	NATÁLIA WATERKEMPER FARIAS	18,00	12,00	30,00	4				4	AC
78	ANA LUIZA SOUSA LIMA	18,00	11,00	29,00	5				5	AC
104	ADILSON JUNIOR DA SILVA VICINI	18,00	10,00	28,00	6				6	AC
106	GEOVANA LOPES SALMAZO	15,00	12,50	27,5	7				7	AC
105	JEOVA ALVES LEITE DE SENA	18,00	9,00	27,00	8				8	AC
86	RAYSSA CARRADORE PERON	17,00	9,00	26,00	9				9	AC
67	DANIELE PEREIRA GOMES	15,00	9,00	24,00	10				10	AC
63	ENZO PEGORARI CATELLAN TEIXEIRA	14,00	9,50	23,5	11				11	AC

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN).

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.